



*Referenda a Resolução nº 3.542-
CONSEPE, de 1º.11.2024.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 34637/2024-93 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 3.542-CONSEPE, de 1º de novembro de 2024, que homologa o projeto de extensão Educação em Direitos Humanos: ensino, democracia e alteridade na Educação Básica, coordenado pelo Professor Antonio Evaldo Almeida Barros, do Departamento de História, vinculado ao Centro de Ciências Humanas (CCH), da Universidade Federal do Maranhão.

.. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 05 de junho de 2025.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA

